



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA PLANEJAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**PROCESSO 020/2019
TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em bloco sextavado em vias urbanas, tudo conforme projeto básico, serviços especificados na planilha orçamentária e disposições contidas no Edital.

As 09h00mim do dia 06 (seis) de maio de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novorizonte, situada na Avenida João Bernardino de Souza 714, Centro, realizou-se a sessão para julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório do dia 04 de abril de 2019 na modalidade Tomada de Preços em referência.

Estando presentes o Presidente da CPL o Srº Cledson Pereira, as servidoras integrantes da comissão de licitações e a presença dos interessados conforme abaixo descritos previamente cadastrados tendo em vista que todas as partes envolvidas no processo tem o conhecimento de horário e data deste julgamento.

- **CONSTRUTORA EXATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.741.886/0001-88, estabelecida na Rua C, 09 Andar 02 Sala 201 - Bairro Joana Costa, na cidade de Salinas/MG, neste ato representada pelo seu bastente procurador o Srº **Marcelo Werner Castro Batista**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade MG-15.660.718 e do CPF 124.277.156-54.
- **ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.680.567/0001-40, estabelecida na Rua Avelino de Almeida, 276 - bairro Centro, na cidade de Salinas/MG, neste ato representada pelo o Srº **Cicero Martins Ferreira Miglio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade MG-12.415.522 SSP/MG e do CPF 050.823.896-02.
- **CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.218.952/0001-07, estabelecida na Rua Porfírio Souto Almeida, 844 - bairro Centro, na cidade de Novorizonte/MG, neste ato representada pelo o Srº **Renato Alves de Almeida**, brasileiro, casado, empresario, portador da Carteira de Identidade MG-12.826.866 – SSP/MG e do CPF 054.516.516-47.

JULGAMENTO:

Regista-se que foi concedido a todos os licitantes os direitos de interposições e contrarrazões, obedecendo assim todos os prazos legais e examinados os documentos apresentados e atendendo ao **ACOLHIMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, a CPL e o responsável técnico, julgou **HABILITADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA EXATA LTDA**, **ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI**, **CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA**, **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA** e **CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA**.

Em ato continuo procedeu-se o rompimento dos invólucros que continha as propostas de preços, lacrados na sessão de credenciamento e habilitação, que após conferencia das propostas, restou comprovado o seguinte:

1º lugar a proposta escrita da construtora **ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI** no valor de R\$ 353.692,55 (trezentos e cinquenta e três mil seicentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

2º lugar a proposta escrita da construtora **CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA** no valor de R\$ 354.531,11 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e onze centavos).

3º lugar a proposta escrita da construtora **CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA** no valor de R\$ 356.412,58 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

4º lugar a proposta escrita da construtora **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA** no valor de R\$ 356.621,63 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

5º lugar a proposta escrita da **CONSTRUTORA EXATA LTDA** no valor de R\$ 357.702,64 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA PLANEJAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Abre-se o prazo recursal quanto ao julgamento das propostas na forma do inciso I alínea b art. 109 da Lei 8666/93.

As partes já saem intimadas da sessão dos prazos processuais pertinentes quanto os julgamento da propostas, com vistas franquiadas nos autos, aos interessados e a partir do dia 13/05/2019, todos os autos decorrente deste processo serão publicados no Sítio Eletrônico <http://www.novorizonte.mg.gov.br/detalhe-dadicitacao/info/tp-1-2019/12> e no mural da Prefeitura Municipal de Novorizonte conforme Lei municipal 276/2010.

Os envelopes propostas das empresas inabilitadas, ficarão pelo prazo de 15 dias anexados aos autos, para serem retirados, nos termos do inciso II do art. 43 da lei 8.666/93, após este prazo serão eliminados.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as 09h:45min, da qual eu Cledson Pereira – Presidente da CPL neste ato, lavrei o presente registro de acontecimentos que após lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente, membro da comissão permanente de licitação e os licitantes, que permaneceram até fim da lavratura desta ata.

Novorizonte/MG, 06 de maio de 2019.

CLEDSO PEREIRA

Presidente da comissão de licitações

CONSTRUTORA EXATA LTDA
Marcelo Werner Castro Batista
CPF 124.277.156-54.

ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI – ME
Cicero Martins Ferreira Miglio
CPF 050.823.896-02.

CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA
Renato Alves de Almeida
CPF 054.516.516-47

VINICIUS MODESTO COSTA MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CRE/MG 219.180/LP